**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI E A EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI, que tem endereço à Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040, Centro – Lagoa do Piauí- (PI), CNPJ nº 03.609.130/0001-14,** também denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu **representante legal na pessoa do Presidente da Câmara Municipal o Sr. Vereador Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva** e a empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.821.246/0001-18, sediada na Rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO** ao **Contrato de Prestação de Serviço nº. 007/2025**, com o fim de pactuar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL.**

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de nº. 007/2025** é decorrente da necessidade de continuidade da prestação de serviço, fundamentada na **Lei nº. 14.133/21, Art. 107 e Art. 75, inciso II**, devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Piaui-PI, para a elaboração do presente **TERMO,** passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025, mantidas integralmente as condições originalmente pactuadas, especialmente quanto ao objeto, valor, forma de execução e obrigações das partes, observadas as disposições deste instrumento.

**Parágrafo único:** Serviço de Publicação/Divulgação diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na integra no site Eletrônico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa à Câmara Municipal de lagoa do Piauí.

Scanned with CamScanner

**CLÁUSULA**
**TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 23/01/2026 a 23/01/2027.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor contratual permanece inalterado, mantidas as mesmas condições de pagamento originalmente pactuadas, não havendo qualquer acréscimo, reajuste ou modificação financeira decorrente da presente prorrogação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 007/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma.

Lagoa do Piaui-PI,23 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva

**LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS LIMA E SILVA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI.

**CONTRATANTE**

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**
**CNPJ: 36.110.766/0001-76**
**CONTRATADA**

**Testemunhas**:

Nome: Marilia Luiza Lima de Carvalho
CPF: 088.963.903-54

Nome: Lucelina de Sousa Alencar
CPF: 083.090.403-42

Scanned with CamScanner